

Conferido por
Sairanne Oliveira
Supervisora da Sevít

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA



AFM – Autorização de Fornecimento de Material nº 049/2024

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia CNPJ Nº 13100722/0001-60 Endereço: 5ª Av. do CAB, 560, sala 112, CAB Cidade: Salvador Estado: Bahia	Telefone: 71.3372-1855 Fax: 71.3372-1591 / 3372-1759 CEP: 41.745-971	ATA: 004.2023 Fonte: 120 Unidade Orçamentária: 04.601 Projeto/Atividade nº 2000 Elemento de Despesa 3390-30	PE: 014/2023	Nota de Empenho: 255-7/2024 Emissão: 25/04/24 Geração da AFM: 26/04/24 PA TJ-PAG- 2024/25334
--	--	---	--------------	---

MATERIAL DESTINADO A UNIDADE: COORDENAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO – CODIS

Estarão obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica todos os fornecedores de mercadorias para órgão público Municipal ou Estadual do Estado da Bahia, conforme parágrafo único renumerado como § 2º pelo art. 2º do Decreto nº 9.360 de 7 de março de 2005. Os objetos deste fornecimento terão garantia mínima de 3 (três) meses, se outra maior não houver sido prevista no instrumento convocatório, ata de registro de preços ou em outro escrito ajustado entre as partes desta AFM, quando valerá sempre a mais longa garantia. Se houver qualquer problema durante a garantia, o bem deverá ser consertado ou trocado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis. Multa diária por atraso: 0,3% até o trigésimo dia e 0,7% por cada dia subsequente ao trigésimo dia. NÃO SERÁ ACEITA A ENTREGA DO MATERIAL DE FORMA PARCELADA, salvo excepcional proveito a critério do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. ESTE DOCUMENTO FORMALIZA A CONTRATAÇÃO ENTRE AS PARTES. O Fornecedor deverá observar a Instrução Normativa RFB nº 2.145, de 26 de junho de 2023, que altera a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a retenção de tributos nos pagamentos efetuados pelos órgãos da administração pública federal direta e indireta e demais pessoas jurídicas, cuja aplicação é imediata.

Fornecedor:	META DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	E-mail:	akmdistribuidora10@gmail.com
Endereço:	Rua Curitiba, 124 – Jardim Boa Vista	Representante legal:	KÁTIA ROSANE SOUZA DA PAIXAO.
Cidade:	Guarapari	CNPJ/CPF:	31.764.758/0001-20
Estado:	Espírito Santo	Insc. Estadual:	083.821.91-0
CEP:	29.217-090	Insc. Municipal:	265126
Telefone:	(27) 98868-0421		

Dados banc.:		Banco:		SICOOB		Agência:		3001		Conta Corrente:		28057-7													
LOTE		ITEM		Especificação Objeto										Marca / Modelo		Unidade		Quantidade		Preço unitário		Preço total			
3		1		Lacre de Segurança, para malote, confeccionado em polipropileno, cor azul, com logomarca do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, na cor branca, medindo 16cm, de forma de escadinha. Numeração sequencial a partir de 000.001. Código TJBA 026.018.001.										ZENITH		UN		5000		R\$ 0,15		R\$ 750,00			
																				Valor Total:				R\$ 750,00	

SETECENTOS E CINQUENTA REAIS.

PRAZO DE ENTREGA:	15 DIAS	contados a partir da data da publicação da AFM no Diário da Justiça Eletrônico.
LOCAL DE ENTREGA:	ALMOXARIFADO DO PODER JUDICIÁRIO	
ENDEREÇO:	Av. Luiz Viana Filho, nº 4.289 – Paralela- Salvador/BA	
CEP:	41.730-101	
TELEFONE:	(71) 3360 - 2400	
HORÁRIO:	08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00	

Coordenadora de Compras

Salvador(BA), 26/04/24

Vivian Dantas Vaz Catelino
Coordenadora de Compras
Cad. 969.444-7

Diretor

26/04/2024

Jorge Medrado

Diretor de Suprimento e Patrimônio

Fornecedor

____/____/____



EMP	NOTA DE EMPENHO		04601.0003.24.0000255-7
Nº Pedido (PED): 04601.0003.24.0000287-4		Data de Emissão: 25/04/2024	
Nº Pedido (PAD): *** **			
Data de criação do doctº: 25/04/2024		Nº Instrumento: *** **	
Unidade Orçamentária: 04601 - Fundo de Aparentamento Judiciário		Unidade Gestora: 0003 - Diretoria de Suprimento e Patrimônio - DSP	
Projeto/Atividade: 2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos		Recurso: Normal	Tipo de Empenho: Estimativo
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico		Nº Referência Licitação: 0000000000000142023	Motivo Dispensa/Inexigibilidade licitação *** **
Subfonte - Convênio Federal:	Nº IC - Convênio Federal: *****	Restos a Pagar Não	Transferido - Restos a Pagar Não
Nº Processo/Exercício Processo: 25334/2024		Nº Processo - SEI: *** **	

DADOS DO CREDOR

Código: 2023.11469-6	
Nome: KÁTIA ROSANE SOUZA DA PAIXÃO ME	
Endereço: RUA CURITIBA, 124	
Bairro: JARDIM BOA VISTA	Município: Guarapari
CEP: 29.217-090	UF: ES
CPF/ CNPJ/ IG: 31.764.758/0001-20	Insc. Estadual: 83821910
RG: *** **	

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO

Dotação Orçamentária: 04601.0003.02.122.501.2000.9900.339030000.17600120000000000000.1	
Valor Total do Empenho (R\$):	Valor por Extenso:
*** 750,00	SETECENTOS E CINQUENTA REAIS *** **

Histórico:
Empenho do PED Nº 04601.0003.24.0000287-4
AQUISIÇÃO DE LACRES DE SEGURANÇA, DESTINADOS A UNIDADES DO PODER JUDICIÁRIO PA 2024/25334 PE
014/2023RPTJ

Data de Autorização da Despesa: 25/04/2024	Ordenador de Despesa: Jorge Medrado Junior
---	---

Jorge Medrado Junior
Ordenador de Despesa

Observações:
Situação do EMP: Empenho (EMP) normal



Cadastro/Nom 9038027 - NAGILA MARIA SALES BRITO
Cargo/Função: DESEMBARGADOR
Motivo: OUTROS
Detalhamento: Participação na qualidade de Presidente da Coordenadoria da Mulher, no "Fórum Paranaense de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher", na cidade de Curitiba
Período(s): De 07/06/2022 10:50 a 10/06/2022
DESTINO(S): CURITIBA

Cadastro/Nom 9023020 - FRANCISCO PEREIRA DE MORAIS
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO
Motivo: DILIGÊNCIAS PROCESSUAIS E DECISÕES JUDICIAIS
Detalhamento: atuar na comarca na condição de juiz designado
Período(s): De 17/05/2022 08:00 a 18/05/2022
DESTINO(S): CASANOVA

Cadastro/Nom 9694862 - CARLOS ALEXANDRE PELHE GIMENEZ
Cargo/Função: JUIZ SUBSTITUTO
Motivo: SUBSTITUIÇÃO
Detalhamento: Necessidade de ida a comarca para despachar em processos em que a juíza titular está impedida.
Período(s): De 23/05/2022 08:00 a 24/05/2022
DESTINO(S): SANTACRUZ CABRALIA

Cadastro/Nom 9694412 - PAULO SERGIO MAGALHAES RAMOS
Cargo/Função: CHEFE DE SERVIÇO - SAJ - LEI Nº 13968 DE 14/06/18
Motivo: FISCALIZAÇÃO
Detalhamento: Fiscalização de serviços de reforma no Fórum da Comarca de Barra do Choça.
Período(s): De 25/05/2022 08:00 a 27/05/2022
DESTINO(S): BARRA DO CHOÇA

DIRETORIA DE SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO

AFM – Autorização de Fornecimento de Material nº 049/2024

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e a empresa META DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 31.764.758/0001-20, concernente ao Processo Administrativo nº TJ-PAG-2024/25334. Objeto: Lacre de Segurança, através da Ata de Registro de Preços nº 004/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 014/2023. Prazo de entrega até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data desta publicação.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR PEQUENO VALOR Nº 016/2024.

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, AVISA que contratará diretamente por pequeno valor o seguinte objeto: Headsets, nos termos do art. 75, inciso I e II da Lei n. 14.133/2021, art. 24 da Lei Estadual n. 14.634/2023, conforme Processo Administrativo n TJ-CON-2024/00180. As regras para envio das propostas e a descrição detalhada do objeto a ser contratado estarão disponíveis no site do Poder Judiciário do Estado da Bahia através do link: Institucional - Licitações/Contratações Direta – Editais/Avísos de Contratação. Prazo de entrega de propostas: 02/05/2024 até 06/05/24.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGESP

GABINETE

PROCESSO Nº: TJ-ADM-2024/20606

INTERESSADO: 9031472 - JOSE DOMINGUES OLIVEIRA NETO

ASSUNTO: TELETRABALHO

À vista do exposto, considerando que o servidor atendeu aos requisitos da Resolução TJBA nº 11/2020 e da Instrução Normativa - PRES nº 01/2021 para desenvolvimento das atividades em regime de TELETRABALHO e, em razão da delegação concedida pelo Decreto Judiciário nº 140, publicado no DJE de 06 de fevereiro de 2024, aprovo o teletrabalho para o requerente.

Vigência: A partir da data de publicação do deferimento, término 12 (doze) meses após o início.

Vale ressaltar que a renovação do TELETRABALHO ficará condicionada à apresentação de relatórios semestrais nos termos elencados no inciso III, do art. 27, da Resolução nº11, de 09 de dezembro de 2020. Frise-se, ainda, que o não interesse na renovação, por parte do servidor, não desobriga o gestor do envio dos relatórios, conforme determinado no dispositivo supracitado.

Publique-se.

Após, ao GEFRE para os registros devidos.

Viviane da Anúnciação Souza Oliveira

Secretária de Gestão de Pessoas